



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 63/2019

Exmo. Sr.

Reinaldo de Cássia Amaral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Achei muito interessante o projeto “Na Rua Sem Wifi”, existente em São Paulo/SP, que tem como objetivo resgatar brincadeiras do passado, unindo gerações. Crianças e adultos interagem, trocando experiências e se divertindo, desconectados da internet.

O projeto é itinerante e não segue uma periodicidade. Tudo depende das demandas solicitadas por empresas ou comunidade.

No evento, são apresentados cerca de 60 brincadeiras, de diferentes formatos. Dentre eles peões, queimada, taco, carrinho de rolimã, cabo de guerra, pipas, bolinhas de gude e até mesmo futebol de botão. Adultos podem relembrar sua infância e as crianças podem aprender outra maneira de se divertir.

O nome Na Rua Sem Wi-Fi quer chamar atenção para o fato de as pessoas passarem a maior parte do tempo conectados à internet, hoje em dia. Ao invés de se conectarem com o universo virtual, conectam-se com o universo físico. Num mundo em que as crianças estão cada vez mais cedo tendo contato com a tecnologia, o evento tira elas do quarto e as traz à rua para brincar e interagir.

A razão de realizarem na rua é para que haja mais interação entre as pessoas.

Diante do exposto, **indico ao Prefeito Municipal, Profº Wander Wilson Chaves, que crie projeto itinerante denominado “Na Rua Sem Wifi”, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, que tem como objetivo resgatar brincadeiras do passado, nas ruas de Santa Rita do Sapucaí.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de abril de 2019.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



ANTEPROJETO DE LEI

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o projeto itinerante denominado “Na Rua Sem Wifi”, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, que tem como objetivo resgatar brincadeiras do passado, nas ruas de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de abril de 2019.

Prefeito Municipal